

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vjfccp9y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/02/2020 Moção de pesar nº 128/2020 Protocolo nº 908/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bertolini - Nininho, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Valdir Farinha, Presidente do Conselho de Segurança Pública de Rondonópolis - MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade MOÇÃO DE PESAR, aos familiares e amigos do senhor Valdir Farinha, pelo seu falecimento, ocorrido na noite de quarta-feira (12/02/2020).

Valdir Farinha, que ocupava o cargo de Presidente do Conselho de Segurança Pública de Ronsdonópolis-MT, foi assassinado na noite desta quarta-feira (12), ao reagir a uma tentativa de assalto no bairro Jardim Monte Líbano.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram, seguir em frente, no caminho de Deus, com força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, para que nossa intenção almejada, submeto a mesma para considerada e apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido e estenderem a apoio para recebimento e devida aprovação desta.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Fevereiro de 2020

**Nininho**  
Deputado Estadual